

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0898/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a fuga de 09 (nove) presos de Justiça da Depol do Marco, ocorrida na madrugada de 18/08/08, fato que gerou a instauração do IPL nº 14/2008.000422-2;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0899/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 976/08/CRSP, encaminhando TD de ALESSANDRA SIMÕES DE SOUZA, onde informa que seu empregado ELIAS DUTRA MORAIS, teria no Município de Moju, após envolver-se em um problema de trânsito, sido levado por uma viatura policial para a Depol de Moju, onde foi agredido, conduzido ao hospital local para atendimento, em seguida transferido para a Clínica CLIMEC/Marabá, em estado grave, conforme telefonema recebido no dia 14/12/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0900/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de esclarecer as circunstâncias do baleamento em que foi vítima o IPC MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA e a adolescente D.A.D.S.F., ocorrido no Bairro do Jurunas, fato que motivou a instauração do IPL nº 326/2008.000041-1/Decrif, onde consta que o servidor teria dito que o tiro foi acidental e causado com sua própria arma; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0894/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de ROSIVALDO DA SILVA SANTOS, que acusa 03 (três) policiais civis, dentre eles indica o IPC JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, usando a VTR do Auré de placa JVR 6764, de terem invadido a sua casa a procura de drogas, lhe deram voz de prisão, se apropriaram de sua carteira de identidade, exigindo dinheiro em troca de sua liberação, ao saberem que sua mulher os denunciou à Decrif, passaram a ameaçar o denunciante e sua mulher KELLY SUANE SOUZA CAMPOS, fatos ocorridos em 08/12/08; condutas que, se comprovadas, caracterizam procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0895/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho de Correição realizado nos Autos do IPL nº 256/2008.000315-1/Icoaraci, sob a presidência do DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, figurando como Autor K.F.S. D. N., menor que foi autuado em flagrante no dia 16/10/08, naquela Seccional, cuja transferência para a DATA somente ocorreu em 18/10/08, enquanto a autoridade no Ofício nº 1015/08/SUICO, refere que no dia 17/10/08 a genitora do adolescente apresentou a certidão de nascimento, comprovando a menoridade do mesmo; condutas que, se comprovadas, caracteriza agir de modo arbitrário;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADIHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0896/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a fuga de 13 (treze) presos de Justiça da Seccional da Sacramento, ocorrida no plantão do dia 03/09/08, fato que gerou a instauração do IPL nº 5/2008.000262-5 de 04/09/08;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0901/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do Despacho de Correição datado de 10/08/08, realizado nos autos do IPL nº 35/2007.001729-0/DEAM, onde figura como vítima de violência doméstica a sra. ANA FERNANDA LIMA DE BRITO, que atribui a autoria do crime ao IPC ROBERTO LIMA DE SOUZA; conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0902/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do Despacho de Correição, datado de 09/12/08, realizado nos Autos do Flagrante nº 8/2008.000314-6, figurando como vítima KELLY REGINA BATISTA VINHAS e indiciado: ARMANDO TEIXEIRA DE ANDRADE, onde foi constatado a ausência de expedição do Termo de Ciência das Medidas Protetivas, por parte da autoridade policial, contrariando previsão legal e orientação constante na Circular nº 002/07/DC e comunicação através do Ofício nº 2042/08/2ª VJVDFCM; conduta que, em tese, caracteriza agir no exercício da função de forma negligente;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0874/08 -GAB/CORREGEPOL,22/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. SILVANA FONSECA, que acusa o DPC RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS, de tentar adentrar no seu imóvel de arma em punho, chamando a denunciante de vagabunda, dizendo que a mataria, fato ocorrido no dia 08/12/08, após ter havido um desentendimento entre a mesma e alguns parentes daquele servidor; conduta que, se comprovada, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0875/08 -GAB/CORREGEPOL,22/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do expediente firmado pelo FREI HENRI B. DES ROZIERES, comunicando suposto envolvimento do policial civil VASCONCELOS, atualmente lotado na Depol de Xinguara, em crimes de corrupção passiva, abuso de autoridade e ameaças contra uma família pobre de Redenção;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0876/08 -GAB/CORREGEPOL,22/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conduta do EPC DARILSON MORAES SOUZA, lotado na Depol de Moju, o qual estaria faltando ao serviço com frequência, deixando de cumprir com dever de ofício, e ainda teria deixado de confeccionar relatório estatístico mensal daquela Depol, alegando não ter recebido treinamento para referida atividade, conforme consta nos Ofícios nº. 743/08/SRBT e Ofício s/n/DEJU/08 em anexos; conduta que se comprovada passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0877/08 -GAB/CORREGEPOL,22/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. OSÉIAS LOPES PAULISTA, e Despacho da Coordenadora Metropolitana/CGPC, onde o primeiro alega que o EPC IVO LOPES BRANDÃO, lotado na Depol de Santa Bárbara, solicitou por empréstimo dinheiro de seu filho e estaria se recusando a quitar o débito, somado ao fato do servidor não ter atendido a reiteradas convocações daquela Coordenadoria, no sentido de esclarecer os fatos; conduta que, em tese, caracteriza deixar de atender, imediatamente, à convocação de autoridade superior, bem como, deixar de prestar informações solicitadas e julgadas necessárias;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0878/08 -GAB/CORREGEPOL,22/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO COSTA, que acusa 04 (quatro) policiais da Sec. Cidade Nova, dentre eles indica o MPC CESAR PEIXOTO OLIVEIRA, e o de epíteto "JAPA", de terem ido em sua casa a procura de dinheiro; em seguida o levaram juntamente com a moto BIZ, vermelha, placa JVZ 8651, até aquela Seccional e exigiram dinheiro em troca de sua liberação, findando por ser liberado à noite, na condição de no dia seguinte levar certa quantia em dinheiro para que a moto fosse liberada; a moto e os documentos permanecem em poder dos policiais, fato ocorrido em 25/11/08; condutas que, se comprovadas, caracterizam procedimento